

PORTARIA Nº 11/2025-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder 0,5 (meia) diária ao senhor **ANTÔNIO MAIKE DE OLIVEIRA TAVARES** (*ouvidor da CMMV*), no valor de **R\$ 300,00** (*trezentos reais*) para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de **MOSSORÓ-RN**, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: viagem a cidade Mossoró-RN a fim de participar do treinamento e capacitação, oferecidos pelo ITEP-RN, para emissão de carteira de identidade nacional – CIN no ano de 2025, conforme Ofício Circular nº 1/2025/ITEP-II-SAC/ITEP-II-NUC-DE-CONTROLE-EXT/ITEP - II - SUBCOORDENAÇÃO/ITEP - II - DIREÇÃO/ITEP - DIRETORIA-ITEP.

Local de destino: MOSSORÓ – RN

Período de afastamento: 14 de maio de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2022 – TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 13 de maio de 2025.

FRANCISCO BELARMINO FILHO
Presidente da Câmara Mun. de Marcelino Vieira